



## SENADO FEDERAL

Reconhece o grupo folclórico Parafusos de Lagarto como manifestação da cultura nacional.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É reconhecido como manifestação da cultura nacional o grupo folclórico Parafusos de Lagarto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal